



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 007/2023

PORTARIA N.º 255/2024

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Nezzi de Carvalho, no uso de suas competências, considerando o disposto no artigo 10º, §4º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), sob o nº 007-2024, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa KTR BRASIL MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 30.705.365/0001-82, constantes do Processo Administrativo nº 078/2023, PREGÃO ELETRONICO N° 12/2023.

Art. 2º Designar Olindomar Rodrigues de Matos, Servidor Público, Onildo Teixeira de Carvalho, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANDRÉ LUIZ NEZZI DE CARVALHO

CAARAPÓ, MATO GROSSO DO SUL, 23 DE OUTUBRO DE 2024

